

# Mogno ilegal, oligopólio e mercado

Roberto Smeraldi

Depois da recente reunião do Grupo de Trabalho Internacional sobre o mogno, em Brasília, a posição do governo brasileiro em relação à exploração dessa valiosa espécie — e às suas conseqüências no meio florestal como um todo — aparece como paradoxal e enigmática. Mas uma leitura atenta dos fatos mostra que ela evoluiu de maneira preocupante e relativamente sofisticada.

Até agora, o Brasil simplesmente se opunha a qualquer restrição ou controle sobre exploração. Durante as últimas três reuniões da Convenção sobre Comércio de Espécies em Perigo (Cites), o governo fez o possível e até o impossível para impedir a inclusão da espécie no Apêndice II, que abrange aquelas que não estão ameaçadas mas cuja exploração se dá de forma não sustentável. Uma posição questionável e questionada, mas claramente ligada a um objetivo: garantir a qualquer custo os volumes de exportação dessa madeira, que poderiam diminuir em caso de controle sobre a extração, ainda hoje predominantemente ilegal.

Enquanto isso, a exportação caiu de mais de 130 mil metros cúbicos em 1994 para menos de sessenta mil em 1997, devido, justamente, à exploração ilegal e ao conseqüente e crescente repúdio do consumidor internacional. Ou seja, a política inspirada na aceitação do prejuízo ambiental em troca da vantagem

econômica de curto prazo teve o efeito de atingir negativamente, no médio prazo, a própria atividade econômica. Na reunião de Brasília, isso tornou-se claro quando o representante dos importadores do Reino Unido — nosso principal mercado até 1995 — deu um ultimato ao governo brasileiro. “Na ausência de medidas efetivas dentro dos próximos meses, as empresas britânicas que já não o fizeram vão deixar definitivamente de importar mogno brasileiro”.

Apesar disso, o governo montou custosa operação de imagem para demonstrar, em três dias de reunião ensaiada em Brasília, que já sabemos tudo o necessário para termos um manejo sustentável, e que podemos portanto explorar mogno à vontade. Vale citar, nesse contexto, a posição do presidente do Ibama, Eduardo Martins. Quando presidente desse órgão no governo Collor, prometia a realização de um inventário da espécie e até a incluiu, em 1991, na lista das espécies de flora ameaçadas de extinção no Brasil: uma medida muito radical, embora apenas simbólica, pois, se o mogno fosse realmente uma espécie ameaçada — e não o é —, seu comércio deveria ser proibido. Hoje de novo presidente do Ibama, volta a prometer o mesmo inventário, nunca realizado, e afirma: “Estamos felizes porque há ótimas evidências de que a regeneração natural do mogno garante seu manejo

sustentável”. Ainda apresenta pesquisas garantindo que os atuais ritmos de exploração seriam até inferiores ao desejado.

Os pesquisadores mais qualificados ficaram perplexos, e os representantes dos outros países tiraram da declaração final todas as frases propostas pelo Brasil falando em “evidências científicas”, “riscos minimizados” etc. O resultado foi, portanto, uma declaração vazia, que se limita a reafirmar o óbvio: que os países estão interessados em manter troca de informações e que é preciso mais pesquisa. Pior, o Brasil e a Bolívia tiveram de passar pelo constrangimento de serem formalmente reprimidos, pelo vice-secretário-geral da Cites, por terem violado sistematicamente, desde 1995, as regras da convenção. Em 1995, a Costa Rica incluiu seu mogno no Apêndice III. Teria sido obrigação dos países latino-americanos, desde então, notificar ao secretariado da Cites em Genebra cada uma de suas exportações, o que jamais foi feito.

O tiro saiu portanto pela culatra, mas, a partir desse inédito ativismo e de dois fatos importantes citados em seguida, é possível decifrar qual é a lógica atrás da atual política, em particular a do Ibama. Primeiro, é importante saber que, a partir do Plano Real, o consumo interno de mogno tem aumentado até participar em mais de dois terços da produção, enquanto ainda em 1994 não chegava a absorver 50%. Segun-

do, vale lembrar que o Ibama criou em 1996 um oligopólio do mogno, nas mãos de cinco empresas que detêm 81% da produção. Isso está garantido por uma proibição na emissão de novos planos de manejo com mogno, que vence em julho próximo mas que o Ibama quer renovar. Ou seja, qualquer empresa que quisesse entrar no mercado investindo no manejo sustentável (por exemplo, para ganhar um rótulo de certificação) está hoje proibida de fazê-lo, enquanto os que já usam sistemas predatórios podem continuar, inclusive contando com a omissão na fiscalização.

Tudo indica, portanto, que essa política tende a consolidar o oligopólio existente, cuja produção se dirige mais e mais para o mercado interno, isto é, um mercado que ainda não se preocupa com a origem da madeira. O Ibama tenta mascarar a proibição de novas autorizações com misteriosas razões ambientais (mas não seria essa mais uma contradição, já que por outro lado afirma que está tudo bem com a exploração?) e deixa de se preocupar com a exportação, a qual requer muitos controles e se torna menos importante na medida em que a produção predatória pode ser absorvida pelo mercado doméstico.

■ Roberto Smeraldi, jornalista, é coordenador do Programa Amazônia da entidade ambientalista Amigos da Terra

18/6/98  
21